



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2026.

Ofício nº 5245/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 51, 116, 139, 155, 157, 223, 235, 237, 343, 344, 345 E 415/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção às Indicações nº 51/2026, de autoria da Vereadora Valentina Rocha Virgínio; nº 116/2026 e nº 334/2026, de autoria da Vereadora Professora Márcia Bachixte; nº 139/2026, de autoria do Vereador Dr. Ranieri Marchioro; nº 155/2026 e nº 157/2026, de autoria do Vereador Bosco Foz; nº 223/2026 e nº 235/2026, de autoria do Vereador Sidnei Prestes; nº 237/2026, nº 343/2026, nº 344/2026 e nº 345/2026, de autoria do Vereador Soldado Fruet; e nº 415/2026, de autoria do Vereador Paulo Debrito, encaminhadas por essa Casa de Leis, cumpre informar o que segue.

Ouvidas as Secretarias competentes, as manifestações técnicas pertinentes foram formalizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSPP, por meio do Memorando Interno nº 28701/2026, de 24 de abril de 2026; pela Secretaria Municipal de Turismo – SMTU, por meio do Memorando Interno nº 28566/2026, de 24 de abril de 2026; e pela Secretaria Municipal da Educação – SMED, por meio do Memorando Interno nº 32606/2026, de 8 de maio de 2026.

Quanto à **Indicação nº 51/2026**, que trata da criação de Patrulha Escolar Municipal, a Secretaria Municipal de Segurança Pública informou que o atendimento à rede escolar já é realizado pelo Batalhão da Patrulha Escolar Comunitária da Polícia Militar e pela Guarda Municipal, com rondas, acompanhamento das entradas e saídas das escolas com maior fluxo de veículos nas vias em frente às unidades escolares, bem como atendimento das solicitações recebidas por meio dos telefones 153 e 199.

A Secretaria Municipal da Educação, por sua vez, manifestou-se favoravelmente às iniciativas voltadas ao fortalecimento da segurança preventiva, da proteção escolar e da promoção da cultura de paz no ambiente educacional, ressaltando que a matéria está alinhada à preservação do patrimônio público, à integridade física e emocional de estudantes e servidores e ao fortalecimento da integração entre escola, comunidade e órgãos de segurança pública.

No que se refere à **Indicação nº 116/2026**, relativa à instalação de câmeras de monitoramento no cruzamento da Avenida Gramado com a Rua Grajaú, no Bairro Três Bandeiras, a Secretaria Municipal de Segurança Pública informou que, no momento, não há câmeras de videomonitoramento, storage e servidores de imagens disponíveis para instalação de novas unidades. Contudo, esclareceu que está em andamento projeto para aquisição de novos equipamentos e materiais destinados à ampliação do Sistema de Videomonitoramento – SVM, permanecendo a demanda em aguardo, juntamente com as demais solicitações, para que, quando da aquisição dos novos equipamentos, sejam realizados os estudos e o planejamento necessários à sua eventual implantação.

Quanto à **Indicação nº 139/2026**, que propõe a criação de programas de valorização dos jovens no





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2026.

Ofício nº 5245/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 51, 116, 139, 155, 157, 223, 235, 237, 343, 344, 345 E 415/2026**

mercado de trabalho, por meio de palestras, cursos e atividades desenvolvidas no ambiente escolar, visando à preparação para o primeiro emprego, a Secretaria Municipal da Educação informou que as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com exceção da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, atendem predominantemente público infantil, faixa etária que não se enquadra diretamente no público-alvo contemplado pela proposta apresentada.

A SMED ressaltou, ainda, que os estudantes em faixa etária mais compatível com ações voltadas à preparação para o mercado de trabalho e ao primeiro emprego são, em sua maioria, atendidos pelas instituições da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionadas ao Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu.

Em relação à **Indicação nº 155/2026**, que propõe a implementação da chamada Polícia Turística Municipal, como unidade especializada dentro da Guarda Municipal, a Secretaria Municipal de Segurança Pública informou que a segurança nas áreas turísticas já conta com atuação da Companhia de Atendimento ao Turista da Polícia Militar e da Guarda Municipal, por meio de rondas, paradas em pontos-base nos locais turísticos e atendimento das solicitações recebidas pelos telefones 153 e 199.

A Secretaria Municipal de Turismo manifestou-se favoravelmente à implementação de estrutura especializada no atendimento ao visitante dentro da Guarda Municipal, observando, contudo, que a denominação “Polícia Turística Municipal” deve ser tecnicamente revista, uma vez que a Guarda Municipal não se enquadra na figura de polícia. A SMTU também destacou experiências anteriores no Município, como o Grupamento de Turismo, formado no final dos anos 90 dentro da estrutura da Guarda Municipal, e o Grupo de Apoio ao Turismo e Eventos – GATE, criado em 2022 com o objetivo de ampliar a segurança pública voltada ao turista. Ressaltou, por fim, que apoia iniciativas destinadas à melhoria do atendimento ao turista, especialmente no que se refere à segurança pública, devendo ser observadas as questões técnicas, estruturais e de disponibilidade de pessoal.

Quanto à **Indicação nº 157/2026**, que trata da instalação de Totens de Monitoramento Inteligente em pontos estratégicos do Município, especialmente em locais com maior fluxo de pessoas, transporte público, praças, entradas de bairros e áreas com registros recorrentes de criminalidade, a Secretaria Municipal de Segurança Pública informou que, no momento, não há câmeras de videomonitoramento, storage e servidores de imagens disponíveis para instalação de novas unidades. Contudo, registrou que está em andamento projeto para aquisição de novos equipamentos e materiais destinados à ampliação do Sistema de Videomonitoramento – SVM, ocasião em que a questão dos totens será incluída para análise. A demanda permanecerá em aguardo, juntamente com as demais solicitações, para que, quando da aquisição dos equipamentos, sejam realizados os estudos e o planejamento necessários à sua eventual implantação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2026.

Ofício nº 5245/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 51, 116, 139, 155, 157, 223, 235, 237, 343, 344, 345 E 415/2026**

No tocante à **Indicação nº 223/2026**, referente à criação ou aquisição de abrigos modulares de emergência para famílias desabrigadas por incêndios, enchentes ou desastres naturais, a Secretaria Municipal de Segurança Pública informou que a Coordenadoria de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança Pública – CDC/SMSP atua, em situações de desastre ou emergência, de forma integrada com as demais Secretarias Municipais, especialmente quando há necessidade de remoção de famílias para locais seguros e previamente definidos, observadas as normativas federais e estaduais aplicáveis aos abrigos temporários.

Conforme a natureza da ocorrência e a avaliação técnica de cada caso, as providências podem envolver ação conjunta entre a Defesa Civil, a SMAS e o Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, inclusive com a possibilidade de concessão de aluguel social temporário às famílias atingidas, até o retorno à residência de origem ou a realocação em local adequado.

Em relação aos abrigos modulares, a SMSP informou tratar-se de alternativa possível em situações específicas, especialmente quando houver necessidade de permanência prolongada das famílias fora de suas residências e inexistência de locais adequados para acolhimento temporário. Contudo, eventual aquisição exige estudo técnico próprio, previsão orçamentária, local para armazenamento e mão de obra capacitada para montagem, desmontagem e manutenção.

Quanto à **Indicação nº 235/2026**, que solicita reforço no patrulhamento ao longo da Rua Águas Marinhas, no Bairro Parque Ouro Verde, especialmente nas imediações do campo sintético Toca da Raposa, a Secretaria Municipal de Segurança Pública informou que a Guarda Municipal de Foz do Iguaçu atende às ocorrências que lhe são encaminhadas por seus canais de emergência e mantém patrulhamento preventivo em todas as regiões do Município, conforme o planejamento operacional e as demandas apresentadas.

Esclareceu, ainda, que a Diretoria da Guarda Municipal acompanha os atendimentos realizados, inclusive por meio da verificação dos registros e gravações do sistema, quando necessário. As viaturas em serviço permanecem em patrulhamento pelos bairros do Município, sem distinção de localidade, observadas a dinâmica operacional e a priorização das ocorrências em andamento.

Em relação à **Indicação nº 237/2026**, que solicita medidas de segurança da Guarda Municipal, com patrulhamento na Rua Cajati, especialmente nas proximidades do Bosque dos Macacos, no Bairro Ipê, a Secretaria Municipal de Segurança Pública informou que a Guarda Municipal já realiza rondas e patrulhamento preventivo em toda a extensão da cidade, inclusive na Rua Cajati e demais vias próximas ao Bosque dos Macacos, bem como atende às solicitações recebidas por meio dos telefones 153 e 199.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2026.

Ofício nº 5245/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 51, 116, 139, 155, 157, 223, 235, 237, 343, 344, 345 E 415/2026**

Em relação à **Indicação nº 343/2026**, que solicita medidas de segurança e patrulhamento da Guarda Municipal nas proximidades do Bairro Três Pinheiros, a Secretaria Municipal de Segurança Pública informou que a Guarda Municipal já realiza rondas e patrulhamento preventivo em toda a cidade, inclusive no Bairro Três Pinheiros e em suas proximidades, bem como atende às solicitações recebidas por meio dos telefones 153 e 199.

Quanto à **Indicação nº 344/2026**, que trata de medidas de segurança e patrulhamento da Guarda Municipal no Bairro Cidade Nova, a Secretaria Municipal de Segurança Pública informou que a Guarda Municipal já realiza rondas e patrulhamento preventivo em toda a cidade, inclusive no Bairro Cidade Nova e em suas proximidades, bem como atende às solicitações recebidas por meio dos telefones 153 e 199.

No tocante à **Indicação nº 345/2026**, que solicita medidas de segurança e patrulhamento da Guarda Municipal nas proximidades do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Flor de Lis, no Bairro Vila C, a Secretaria Municipal de Segurança Pública informou que o atendimento à rede escolar é realizado pelo Batalhão da Patrulha Escolar Comunitária da Polícia Militar e pela Guarda Municipal, com rondas, acompanhamento das entradas e saídas das escolas com maior fluxo de veículos nas vias em frente às unidades escolares e atendimento das solicitações recebidas por meio dos telefones 153 e 199.

Por fim, quanto à **Indicação nº 415/2026**, que solicita o aumento de rondas e patrulhamentos da Guarda Municipal nas proximidades da Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas, localizada na Rua Sempre Viva, nº 347, Vila Adriana, no Bairro Bourbon, a Secretaria Municipal de Segurança Pública informou que o atendimento à rede escolar é realizado pelo Batalhão da Patrulha Escolar Comunitária da Polícia Militar e pela Guarda Municipal, com rondas, acompanhamento das entradas e saídas das escolas com maior fluxo de veículos nas vias em frente às unidades escolares e atendimento das solicitações recebidas por meio dos telefones 153 e 199.

Sendo o que havia para informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.245/2026**

Assunto: **RESPOSTA ÀS INDICAÇÕES Nº 51, 116, 139, 155, 157, 223, 235, 237, 343, 344, 345 E 415/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fb4e30f8-7393-4820-9764-a1c2fcebcb3f3>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
fb4e30f8-7393-4820-9764-a1c2fcebcb3f3

Hash do Documento

3F3E9B969FBF94B51671C05A5541F499107F933EF0DDE22882EFC283C0D890ED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 11/05/2026 10:19:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 11/05/2026 10:25:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.